

PORTARIA Nº326/23-GAB/DG/PCEPA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.
R E S O L V E:
CONCEDER 30 dias de férias a servidora LEILA CARVALHO PINHEIRO, Aux. Operacional, matrícula nº5898775/5, no período de 12.12.2023 a 10.01.2024, referente ao período aquisitivo de 05.07.2018 a 04.07.2019.
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 29 de Novembro de 2023.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 1016424

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 115/2023- PAD/DIVERSOS Belém, 14 de Novembro de 2023.
A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.
CONSIDERANDO Os autos do Processo de Processo Administrativo Disciplinar Nº 2017/412711 instaurado pela PORTARIA no 13/2022 – CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado no 35.264, de 23 de Janeiro de 2023, para apurar possíveis irregularidades nos atos e condutas de servidor deste Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
CONSIDERANDO O Parecer Correicional nº 25/2023-CORREGEDORIA GERAL, que acolheu o Relatório Final da Comissão Processante, pelos fundamentos que expôs e concordou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.
R E S O L V E:
I – ACATAR o Relatório da Comissão Processante e o Parecer Correicional nº 25/2023 – CORREGEDORIA GERAL.
II - DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA no 13/2022 – CGD/PAD, publicada no Diário Oficial do Estado no 35.264, de 23 de Janeiro de 2023, por ausência de provas de cometimento de infração disciplinar.
III - À CORREGEDORIA GERAL DO DETRAN para providências do pleno cumprimento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL DO DETRAN/PA
PORTARIA Nº 117 /2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA Belém, 16 de novembro de 2023.
A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 192/2023 – SIND.INVESTIGATIVA, de 16 de novembro de 2023, subscrito pela Presidente da Comissão Teliane Cristina de Almeida Monteiro, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução da comissão para conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/545886;
R E S O L V E:
I – RECONDUZIR a comissão instituída pela PORTARIA 13/2023-CGD/Sind. Investigativa, publicada no DOE nº 35.507 de 16 de agosto de 2023, para que no prazo de 30 dias, seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos a partir de 21 de novembro de 2023.
II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO
Corregedora Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 1016629

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5408/2023-DAF/CGP, DE 21/11/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002372;
RESOLVE
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor

Anselmo Afonso Goes Lima, matrícula nº 5973957/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de ABAETETUBA.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$:- 1.200,00
3339036- R\$:- 800,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 5535/2023-DAF/CGP, DE 27/11/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002447;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Neto Santos Alves, matrícula nº 57223373/2.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Brasil Novo.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$:- 400,00
3339036-R\$:-200,00 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: até o dia 29/01/2023.
Para prestação de contas: até o dia 29/12/2023
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 5460/2023-DAF/CGP, DE 23/11/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/002441;
RESOLVE
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Nalcivan de Oliveira Viana, matrícula nº 57199211/2.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), realizar vistorias na crt-Almeirim/Monte Dourado.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$:-1.500,00 Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 03/12 à 22/12/2023
Para prestação de contas: 29/12/2023
REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1016460

DIÁRIA

PORTARIA nº 2390/2023-DAF/cgp, de 22/11/2023
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/002390;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o Município de Marituba no período de 19/12 à 08/01/2023, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial para atender ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, a “Operação BR-316”, PORTARIA nº 5072/2023-DG/DETRAN, e na “Operação Festas Seguras”.

nome	matricula
Alessandro Saraiva Tavares	57217202/1
Edimilson Silva Sousa	57227294/1
Henry José Carvalho Moura	57228257/1
Mário Sérgio Silva da Silva	57202007/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira